



**Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

**15/07/2026**

Nº 5031 | EXTRA OFICIAL

**ÍNDICE**

|                                                                |   |
|----------------------------------------------------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Arenópolis.....                        | 4 |
| Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .....            | 4 |
| Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade ..... | 7 |



## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Primeiro Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Segundo Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

**Terceiro Vice-Presidente:** Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

**Tesoureira Geral:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2.026**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2.026**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE E PERMISSÃO E USO, A TÍTULO PRECÁRIO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR" À ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DOS CAVALEIROS DE ARENÁPOLIS - MT, VISANDO A REALIZAÇÃO DA "EXPONÁPOLIS 2.026 - 5ª EDIÇÃO", FEIRA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARENÁPOLIS - 2.026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Associação do Clube dos Cavaleiros de Arenápolis - CCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.897.895/0001-00, manifestou interesse na parceria com o Município, objetivando a conjugação de esforços para realização da Exponápolis 2.026 - 5ª EDIÇÃO, no Parque de Exposições "Jaime Verissimo de Campos Junior".

**CONSIDERANDO** que esta iniciativa dá fiel cumprimento à competência do Município na promoção e incentivo ao turismo, o estímulo à produção agropecuária do Município de Arenápolis e região, fomentando o comércio local, e às atividades voltadas ao lazer, turismo e cultura, como fonte de desenvolvimento social e econômico;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal pode contar com a contribuição da iniciativa privada, por meio da realização de parcerias, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2.014, qual "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil", e demais legislações vigentes, com vista ao atendimento do interesse e ao cumprimento da função social daquele espaço;

**CONSIDERANDO** a expectativa da população na realização do evento, como opção de lazer e entretenimento, além da possibilidade de aquecimento do comércio, como uma verdadeira vitrine de negócios;

**CONSIDERANDO** que a realização da EXPONÁPOLIS 2.026 em forma de parceria, conta, com o apoio e contribuição da iniciativa privada.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Termo de Acordo de Cooperação, entre o Município de Arenápolis e o Clube dos Cavaleiros, visando a realização da EXPONÁPOLIS 2.026 - 5ª Edição, Exposição Agropecuária de Arenápolis, em nosso Município, no período de 16 a 19 de julho de 2.026, qual será realizada no Parque de Exposições "Jaime Verissimo de Campos Junior", localizado na Rua Alfredo Souto e Silva, s/n, Bairro Rancho Alegre.

**Parágrafo Único:** A presente cooperação, será lavrada em Instrumento Próprio, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, encerrando-se o prazo de vigência em 25 de julho de 2.026.

**Art. 2º** - Para fins de apoio e acompanhamento pela Administração Municipal para realização do evento, fica nomeada Comissão Municipal, que será composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** ÉDERSON FIGUEIREDO;

**MEMBROS:** RENATO FINOTTI, JADER LUIZ BARBOSA e MESSIAS DA SILVA FILHO.

**Art. 3º** - A Comissão Municipal, ora instituída, tem por atribuição acompanhar a organização de todas as festividades da Exponá-

polis 2.026, no planejamento, agenda de reuniões, cronogramas dos serviços necessários, de forma a garantir a plena realização do evento, em atendimento aos anseios da população Arenapolitana.

**Art. 4º** - A Associação, ora Cooperante, poderá comercializar espaços, exclusivamente de bebidas, áreas reservadas, camarotes, bangalôs, bem como receber patrocínios de empresas privadas para fins de publicidade e propaganda, com exposição de marcas no interior do recinto, cobrança de participação em provas com animais.

**Art. 5º** - Fica vedada a cobrança de ingressos para o acesso ao Parque de Exposições, shows, rodeio, exposições, provas com animais em qualquer dependência do recinto.

**Parágrafo Único:** A vedação de cobrança de ingresso não se aplica ao acesso ao estacionamento de veículos, áreas reservadas, camarotes, bangalôs e passeios no Parque de Diversões.

**Art. 6º** - Não haverá transferência de recursos públicos para a Associação, uma vez que o Contrato nº 082/2.026, referente ao Pregão Presencial SRP nº 020/2.024, oriundo do Processo Administrativo nº 127/2.024, não dispõem de camarotes e bangalôs, estrutura de rodeio e outros, quais serão custeados pela Cooperante, assim, não havendo transferência de recursos públicos, não será necessária a prestação de contas por parte da Associação Clube dos Cavaleiros.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.026.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CUMpra-se,

REGISTRE-se,

PUBLIQUE-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Fomento nº 16/2026**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis **X CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, entidade inscrita sob o CNPJ 42.318.489/0001-94

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o estabelecimento de regime de parceria, através do Termo de Fomento, entre o Município de Campo Novo do Parecis e a Conselho Comunitário de Segurança de Campo Novo do Parecis - CONSEG., para apoio financeiro na realização do Projeto/Evento "Cooperação e união de esforços para a realização do IV Workshop de Segurança e o 7º Intercambio Cultural do Projetos Mirim", de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho.

**Valor:** R\$ 151.900,00 (Cento e cinquenta e um mil reais e noventa e cinco reais)

**Dotação Orçamentária**

Órgão: 02 - Governo Municipal

Unidade: 001- Governo Municipal

Programática: 02.005.06.183.0002.20007

Elemento de Despesa: 3.3.500.00000

Fonte de Recurso; 15000000750000- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Reduzido: 0023

Órgão: 02 - Governo Municipal

Unidade: 001- Governo Municipal

Programática: 02.005.06.183.0002.20007

Elemento de Despesa: 3.3.500.00000

Fonte de Recurso; 15000000000000- Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Reduzido: 0022

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 002- Departamento de Cultura

Programática: 05.002.13.392.0004.20023

Elemento de Despesa: 3.3.900.0000

Fonte de Recurso; 25000000000000- Aplicações Diretas.

Valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Reduzido: 0586

**Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua publicação, até 30 de setembro de 2026.

**Procedimento Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2026**

**Secretaria:** Secretaria de Governo

**DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS  
PORTARIA Nº 777, 13 DE JULHO DE 2026**

**PORTARIA Nº 777, 13 DE JULHO DE 2026**

Altera a Portaria 863, de 22 de outubro de 2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de adequação administrativa formalizada no Memorando 1Doc nº 15.205/2026, expedido pela Coordenadoria Executiva do PROCON, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar o art. 1º da Portaria 863, de 22 de outubro de 2020, para alterar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, que passa a vigorar da seguinte forma:

“ **Art. 1º** .....

I - Diretor Executivo do PROCON: **Opson Luisandro Pulga Baio-to - CPF: 890.\*\*\*.\*\*\*-78;**

II - Diretora de Conciliação do PROCON: **Cleuciele Breier - CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-26;**

III - Diretora de Conciliação do PROCON: **Maira Giovana Les-**

**ciuk, CPF:759.\*\*\*.\*\*\*-00;**

**IV -** Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: **Letícia Zawaski Demenighi**, CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-07;

b) Suplente: **Andressa Maira Ervilha Ribeiro**, CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-04;

**V -** Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: **Monique Alencar Caetano**, CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-45;

b) Suplente: **Juliana Andrade Anunciato**, CPF: 869.\*\*\*.\*\*\*-15;

**VI -** Representante Defensoria Pública:

a) Titular: **Gabriela Beck dos Santos**, CPF: **028.\*\*\*.\*\*\*-30;**

b) Suplente: **Júlia Bassani Pinheiro**, CPF: **067.\*\*\*.\*\*\*-03;**

**VII -** Representante da 24ª Subseção da OAB/MT:

a) Titular: **Dr. Sandro Silvio Cattaneo**, CPF: 018.\*\*\*.\*\*\*-62;

**VIII -** Representante de Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis - ACIC:

a) Titular: **Rafael Antonio Bonatti**, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*-17;

b) Suplente: **Junior Schleicher**, CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-62;

**IX -** Representante do Rotary Club de Campo Novo do Parecis:

a) Titular: **Lurdes Melania Calcagnotto**, CPF: 431.\*\*\*.\*\*\*-53;

**X -** Representante da Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis - ADCANP:

a) Titular: **Moacir Batista da Graça** - CPF: 073.\*\*\*.\*\*\*-04.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 13 de julho de 2026.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON**

Secretária Municipal de Administração

**DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS  
PORTARIA Nº 779, DE 13 DE JULHO DE 2026**

**PORTARIA Nº 779, DE 13 DE JULHO DE 2026**

Institui Comissão de Avaliação do Sistema de Gerenciamento de Frotas em processo licitatório referente ao monitoramento e rastreamento veicular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Diretoria de Administração Sistêmica, via Memorando 1Doc nº 15.268/2026, e considerando a necessidade de promover a adequada análise técnica da solução de rastreamento e monitoramento veicular a ser contratada por esta municipalidade, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e controle da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Avaliação do Sistema de Gerenciamento de Frotas em processo licitatório referente ao monitoramento e rastreamento veicular, a qual será responsável pela con-

dução da etapa de prova de conceito (PoC) e pela emissão de parecer técnico quanto à aderência da solução ofertada aos requisitos estabelecidos para a contratação, designando os seguintes servidores para compô-la:

I - **Susana Henrique**, matrícula funcional nº 1.876;

II - **Uelinton Gonçalves Machado**, matrícula funcional 2.993;

III - **Fabio de Araujo Pompermayer**, matrícula funcional nº 6.138;

IV - Suplente: **Edna de Oliveira Lima**, matrícula funcional nº 5.923.

**Art. 2°** Compete à referida Comissão avaliar tecnicamente a solução apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, observando, entre outros aspectos, as funcionalidades do sistema de rastreamento e monitoramento, a disponibilidade e desempenho da plataforma, a integração entre equipamentos e *software*, a confiabilidade das informações geradas, a conformidade com os requisitos de segurança e a capacidade de atendimento às demandas operacionais da frota municipal.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 13 de julho de 2026.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON**

Secretária Municipal de Administração

**DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS  
PORTARIA Nº 791, DE 14 DE JULHO DE 2026**

**PORTARIA Nº 791, DE 14 DE JULHO DE 2026**

Altera a Portaria nº 432, de 30 de março de 2022, que nomeia os membros da Comissão de Fiscalização e Análise de Execução de Loteamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando 1Doc nº 15.252/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, considerando a necessidade administrativa de adequação na composição da referida Comissão, com a substituição e a supressão de membros,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar o art. 1° da Portaria nº 432, de 30 de março de 2022, que nomeia os membros da Comissão de Fiscalização e Análise de Execução de Loteamento, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

“ **Art. 1°** .....

I - **Marcio Clei Ferreira do Nascimento** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

II - **Marcelo José Burgel** - Secretário Municipal de Infraestrutura;

III - **Mikaele Silva Kuriki** - Engenheira Civil;

IV - **Wilson Leal Miranda** - Fiscal de Obras;

V - **Jessé Nunes Ferreira** - Eletricista;

VI - **Silmara Souza de Amorim dos Santos** - Chefe do Departamento de Água, Esgoto e Serviço;

VII - **Bruno Almeida Narciso** - Coordenador de Infraestrutura;

VIII - **Rodrigo Ferreira dos Santos** - Assessor de Transporte e Trânsito. “ (NR)

**ART. 2° REVOGAR AS PORTARIAS: 929, DE 22 DE AGOSTO DE 2022; 233, DE 9 DE MARÇO DE 2023; 1.056, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023; 286, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024; 1.215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 E 294, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis, 14 de julho de 2026.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON**

Secretária Municipal de Administração

**DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS  
PORTARIA Nº 793, DE 14 DE JULHO DE 2026**

**PORTARIA Nº 793, DE 14 DE JULHO DE 2026**

**Altera a Portaria nº 38, de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a nova composição e mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, conforme solicitação proveniente da SECONS - Secretaria Executiva dos Conselhos, via Memorando 1 Doc nº 15.116/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar os incisos I, II, VI e VII do art. 1° da Portaria nº 38, de 14 de janeiro, para modificar a representatividade de órgãos do Poder Público e de entidades da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, da seguinte forma:

“ **Art. 1°** .....

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Titular: **Silvana Regina Rizzotto** - CPF: \*\*\*.901.911-\*\*;

b) Suplente: **Gerciane Marcia Fedato Piovesan** - CPF: \*\*\*.680.051-\*\*\*;

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

a) Titular: **Ronaldo Nascimento dos Santos** - CPF: \*\*\*.485.204-\*\*,

b) Suplente: **Robson da Silva Azevedo** - CPF: \*\*\*.666.921-\*\*,

VI - REPRESENTANTES DO LIONS CLUBE CAMPO NOVO DO PARECIS:

a) Titular: **Eva Jesus Reis de Souza** - CPF: \*\*\*788.261-\*\*,

b) Suplente: **Rosineia Bitencurt Rodrigues Tres** - CPF: \*\*\*.423.561-\*\*,

VII - REPRESENTANTES DO ROTARY CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS:

a) Titular: **Cleonice Aparecida Perini Tomazelli** - CPF: \*\*\*.967.341-\*\*,

b) Suplente: **Marta Ferreira** - CPF: \*\*\*.673.111-\*\*, " (NR)

**Art. 2º** Alterar o art. 3º da Portaria 38, de 14 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 3º** As competências e demais atribuições do COMDEPI constam na Lei Municipal nº 2.759, de 13 de fevereiro de 2026." (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Novo do Parecis/MT, 14 de julho de 2026.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON**

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

### **1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 027/2026**

#### **1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 027/2026**

Apostilamento que se faz ao CONTRATO N. 027/2026, celebrado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT e a empresa SERRARIA NOVA JERUSALEM, para alteração de dotações orçamentárias, nos termos abaixo.

Pelo presente instrumento, o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, representado pelo Prefeito Municipal, JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, **RESOLVE**, unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato N. 027/2026, oriundo de Dispensa emergencial n.005/2026, Processo n. 57/2026 e em observância às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo a "alteração da dotação orçamentária" para fazer frente da despesa do Contrato n. 027/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente alteração encontra amparo legal no artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, passará a constar de:

**9.001 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

#### **1.311 - Construção / Reforma de pontes**

**Cód. Reduzido de despesas: 176 - Aplicações Diretas**

**Fontes de recurso: 1500 - Recurso próprio**

Para:

**9.001 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**2.222 - Manutenção de Rodovias e Estradas não Pavimentadas**

**Cód. Reduzido de despesas: 185 - Aplicações Diretas**

**Fontes de recurso: 1500 - Recurso próprio**

**Cód. Reduzido de despesas: 199 - Aplicações Diretas**

**Fonte de Recurso: 1759 - Recurso Fethab**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 15 de Julho de 2026.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**

**PREFEITO**

**CONTRATANTE**

### INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

